



DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Denomina de Rua José Mário Viana da Silva uma artéria do Município de Eusébio, sem denominação oficial, e conhecida como Rua 08, conforme croqui de localização em anexo, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Mário Viana da Silva uma artéria do Município de Eusébio, sem denominação oficial, conhecida anteriormente como Rua 08, no Bairro Tamataduba, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as devidas providências visando à instalação de placas indicativas da via de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 09 DE MARÇO DE 2015.


Aldacira Targino Da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

